



---

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012 – 4ª CREDE  
AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES, PARA COORDENADOR ESCOLAR DA  
EEM MONS. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE.**

A Coordenadora da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública e CONSIDERANDO a vacância de cargos no Núcleo Gestor – Coordenador Escolar, na **Escola de Ensino Médio Monsenhor José Augusto da Silva**, localizada no município de Camocim-CE, TORNA PÚBLICA a CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores para a referida escola, conforme Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008, que dispõe sobre o processo de escolha e indicação dos integrantes dos núcleos gestores das escolas da rede pública estadual de ensino.

**1. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA**

- 1.1. O Processo de Inscrição será de responsabilidade da Escola.
- 1.2. O Processo de análise de Currículo será de responsabilidade da 4ª CREDE.
- 1.3. O Processo de Entrevistas será de responsabilidade da Escola e da 4ª CREDE.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As inscrições estarão abertas na EEM MONS. JOSE AUGUSTO DA SILVA, localizada à Rua Antônio Zeferino Veras, 909 – Bairro São Francisco, no município de Camocim-CE, no período de 04 a 06 de janeiro de 2012 no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h.
- 2.3. Estarão aptos a participar do processo de escolha, todos os aprovados no processo seletivo Edital GAB nº 002/2008, cuja lista foi publicada na Portaria nº 152/2009- GAB/SEDUC, e ainda, docentes interessados.

**3. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. O candidato deverá ser um profissional do quadro efetivo do Estado ou temporário que conste no banco de seleção dos gestores da SEDUC, e/ou se enquadre no Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010.
- 3.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:
  - a) A ficha (requerimento de inscrição) devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. (anexo I)
  - b) Curriculum Vitae
  - c) Fotocópias autenticadas em cartórios e/ou na Escola, mediante apresentação do original; Declaração de experiência assinada pelo(a) Diretor(a) da escola, com carimbo. Quando se tratar de Escola Municipal, onde não exista Núcleo Gestor, através de declaração assinada pelo Secretário(a) Municipal com firma reconhecida em cartório. Cópia da carteira profissional autenticada onde conste o início e término da experiência quando se tratar de Escola Particular.



(Continuação da CHAMADA PÚBLICA 001/2012.....)

#### **4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO**

4.1. O processo será organizado nas seguintes etapas:

- a) Período de Inscrição: 04 a 06 de janeiro de 2012 – Na Escola
- b) Análise de Currículo e Entrevista: 09 de janeiro de 2012 – Na sede da 4ª CREDE
- c) Resultado: 10 de janeiro de 2012 – No site da 4ª CREDE

#### **5. DO PROCESSO DE ESCOLHA**

5.1. O Processo de escolha terá duas etapas:

- a) A primeira etapa compreenderá de análise de “Curriculum Vitae”, valendo 40 (quarenta) pontos de acordo com o Anexo II desta Chamada Pública.
- b) A segunda etapa consistirá de Entrevista com os candidatos valendo a nota máxima de 60 (sessenta) pontos.

#### **6. DO RESULTADO FINAL**

6.1. A classificação final dos candidatos será divulgada através de listagem na SEDE da 4ª CREDE e no site [www.crede04.seduc.ce.gov.br](http://www.crede04.seduc.ce.gov.br).

6.2. A presente chamada pública terá seu prazo de vigência extinto após a nomeação e posse do(a) coordenador(a) escolhido(a), não constituindo qualquer tipo de banco.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela 4ª CREDE – Camocim.

Camocim-CE, 02 de janeiro de 2012.

**Elvira Maria Fernandes Veras**  
Coordenadora da 4ª CREDE



CHAMADA PÚBLICA 001/2012 - PROCESSO DE ESCOLHA DE COORDENADOR ESCOLAR

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COORDENADOR ESCOLAR

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

DADOS PESSOAIS

NOME : \_\_\_\_\_

DATA NASC. \_\_\_\_\_ SEXO \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ TEL. RES. \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_ EMAIL \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ ORG.EXP. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1. TITULAÇÃO : \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

2. TITULAÇÃO : \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de janeiro de 2012

-----  
Assinatura do candidato

CHAMADA PÚBLICA 001/2012 - PROCESSO DE ESCOLHA DE COORDENADOR ESCOLAR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de janeiro de 2012

-----  
Encarregado da Inscrição na Escola



**CHAMADA PÚBLICA 001/2012 - PROCESSO DE ESCOLHA DE COORDENADOR ESCOLAR**

**ANEXO II**

TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>1. TITULAÇÃO</b>	
1.1. Diploma de Graduação, limitando-se a um curso	9
1.2. Certificado de Pós-Graduação, limitando-se a um curso	5
1.3. Diploma de Mestrado, limitando-se a um curso	3
1.4. Diploma de Doutorado, limitando-se a um curso	3
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
2.1. Documentação de comprovação de experiência em docência, limitando-se a 5(cinco) anos, valendo 4 pontos cada ano	20
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>40</b>